

ANGELA MARIA DE BRITO

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

Relatório geral, abrangendo a Secretaria Municipal de Educação.

Resultado das avaliações por períodos conforme Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006 (estatuto dos Servidores Públicos civis do município de Três Lagoas - art. 27 e 28).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Homologação
26762	Rosilene Barbosa de Jesus	Secretário Escolar	14/07/2026

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

PORTARIA Nº 062, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a extinção do benefício de Pensão por Morte e dá outras providências."

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, nomeado pelo Decreto nº 043/2019, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 23, da Lei Municipal n.º 2.809/2014, de 18 de março de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR o benefício de *Pensão por Morte* concedido a SONIA DO CARMO ANTONIO FRANÇA (matrícula 16388-1), em decorrência do óbito do(a) beneficiário(a) aos 26/07/2026, conforme certidão anexa ao processo nº 2020.07.19632P.

Art. 2º Fica determinada a exclusão do(a) beneficiário(a) da folha de pagamento, a partir da competência da data de publicação desta portaria.

§ 1º O pagamento dos valores não recebidos em vida pelo(a) beneficiário(a), incluindo eventuais saldos atinentes à gratificação natalina, dependerá da apresentação, pelo requisitante, de ordem judicial específica.

§ 2º Havendo valores porventura creditados indevidamente em favor do(a) beneficiário(a), fica desde logo determinada a instauração de processo administrativo para compensação ou restituição do indébito, procedendo-se na forma estabelecida pelo artigo 36 da Lei nº 13.846/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do óbito, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, data da assinatura digital.

Dirceu Garcia de Oliveira Junior

DIRETOR PRESIDENTE

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues

RESOLUÇÃO Nº 050/SEGP/PMTL/2026 DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

"Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde edital 001/2026 para contratação por excepcional interesse público da prefeitura municipal de Três Lagoas/MS".

VANESSA DOS SANTOS SÊNA, Secretária Municipal de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 1371/2026 encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio da qual se solicita a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2026;

CONSIDERANDO o não comparecimento, dentro do prazo estabelecido, dos candidatos convocados por intermédio da Resolução nº 047/SEGP/PMTL/2026, de 24 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL, Edição nº 4143, de 27 de julho de 2026;

CONSIDERANDO A publicação no Diário Oficial em 22/05/2026, do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 001/2026, e seus Anexos I, II e III, divulgados em 15 de maio de 2026 no endereço eletrônico www.avaliao.org.br;

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR, os candidatos aprovados no Processo Seletivo em Caráter Temporário para o ano 2026 – Edital 001-2026, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, observando a ordem de classificação, conforme ANEXO I.

Art. 2º O processo de convocação será realizado em três etapas, a saber:

I - Entrega de documentos e retirada da guia para exame médico: os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação dos requisitos estabelecidos no edital do processo seletivo. A entrega completa dos documentos é critério obrigatório para que o candidato possa prosseguir para a segunda etapa. Não serão recebidos documentos de forma parcial, e a ausência de qualquer documento constante no Art. 4º acarretará o não cumprimento da exigência do item "18.1" do **Edital 001/2026**, impossibilitando a continuidade do processo seletivo;

II - EXAMES ADMISSIONAIS: os candidatos aprovados na primeira etapa serão submetidos a exames médicos para

avaliação da aptidão física e mental para o exercício das funções;

III - LOTAÇÃO: após a conclusão das etapas anteriores, será realizada a lotação dos candidatos aprovados nos locais de trabalho designados pela Secretaria de Saúde.

Artigo 3º - Os candidatos, conforme Anexo I, deverão comparecer na SMS- **Secretaria Municipal de Saúde**, sito na Rua João Silva, nº 939. Centro, Fone: (67) 99274 3787, **a fim de realizar a entrega dos documentos comprobatórios** exigidos para o cargo.

§1º Os convocados deverão comparecer na **Data e Horário determinados, informados esta Resolução** (Anexo I), de acordo com a classificação do Processo Seletivo, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da **Secretaria Municipal de Saúde**.

§2º A **entrega de documentos comprobatório** da escolaridade exigida para o cargo será realizada na **data da entrega de documentos**.

§3º A Secretaria Municipal de Saúde poderá editar novas recomendações e normativas a fim de assegurar a saúde dos servidores e candidatos.

Art. 4º - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues na data e horário estabelecidos no **ANEXO I** desta Resolução, conforme relacionados a seguir:

§1º Nos casos dos candidatos que por opção ou por hipossuficiência, **não queiram autenticar os documentos em cartório** conforme previsto item 1. Será disponibilizado no ato da convocação, servidor público municipal para realização do serviço de acordo com a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

§2º Não será autenticado documento que não seja possível a identificação dos dados, como por exemplo: rasurados, adulterado ou de difícil visualização.

1. Cópias autenticadas em cartório:

a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico) e cursos de especialização, conforme exigidos pelo Edital de Abertura.

Observação: Em caso de apresentação de declaração de conclusão de curso, esta deverá ser atualizada, devendo ter sido expedida após o ano de **2023**.

2. Cópias simples acompanhadas do Documento Original ou Cópias autenticadas em cartório:

a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico) e/ou cursos de especialização, conforme exigidos pelo Edital de Abertura;

b) Registro no órgão fiscalizador da profissão – Mato Grosso do Sul (quando necessário);

c) Certidão de casamento ou nascimento;

d) Carteira de Identidade;

e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva (s) justificativa (s); <https://www.tse.jus.br/>

f) Comprovante de Situação Cadastral no CPF <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/>;

g) PIS/PASEP;

h) Carteira Profissional de Trabalho – Frente e Verso ou digital (PDF impresso);

i) Comprovante de Residência (Luz, telefone);

j) 02 Fotos 3x4;

k) Certidão de Reservista (Apenas para candidatos do sexo masculino);

l) Declaração do Imposto de Renda – exercício 2025 (ano calendário 2024).

m) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais e Cível: Expedidas pelos foros da Justiça Federal e Estadual de Todos os **Locais de Residência nos Últimos 5 Anos**.

Observação: Caso tenham morado em outro(s) Estado(s) – Solicitar juntamente aos Foros Competentes deste(s) Estado(s).

1 – Se morou em dois Estados diferentes ou mais: Solicitar Juntamente aos Foros Competentes de cada Estado, conforme caso.

2 – Mesmo nos casos em que tenham morado somente no MS e não consigam emitir as Certidões pelos Links Abaixo – O Solicitante Precisarà Verificar Junto ao foro emitente responsável pela emissão.

I- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL (1ª Cível e Certidão Criminal e 2ª Instância Certidão Cível, Certidão Criminal e Certidão para fins eleitorais.

Link: <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> ou www.tjms.jus.br

II- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (Certidão Cível e Certidão Criminal, abrangência Regional)

Link: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>

III- CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE referente ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa – Esfera: Todas. (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

m) Cópia do Cartão do Banco Bradesco ou comprovante de abertura de conta bancária;

DEPENDENTES:

n) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;

o) Carteira de Vacina dos Filhos menores de 5 anos;

p) Comprovante de Frequência Escolar para filhos de 06 a 14 anos;

q) Carteira de Identidade e CPF do Cônjuge/Companheiro (se for o caso)

r) Comprovante dos dependentes para IR: Carteira de Identidade ou Registro Nascimento ou documento de guarda oficial e CPF.

ORIGINAIS:

Declaração de Bens (a ser preenchida no local);

Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda (a ser preenchida no local);

Declaração de Parentesco (a ser preenchida no local);

Declaração de Não promover calúnia contra o órgão (a ser preenchida no local);

Declaração de não acumulação de cargos (a ser preenchida no local);

Declaração de não participação - transação com o Município (a ser preenchida no local);

Declaração de Não ter sofrido Penalidades Disciplinares (a ser preenchida no local);

Declaração de Isenção de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF (a ser preenchida no local);

Termo de Compromisso, Responsabilidade e Confidencialidade com as Políticas de Privacidade, Segurança e Proteção de Dados Pessoais do Município de Três Lagoas/MS.

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL emitido pelo Departamento de **Segurança, Saúde e Qualidade de Vida**, deste município, declarando o candidato apto para o exercício das funções, conforme Art. 5º, inciso I desta Resolução.

§3º Na impossibilidade da presença do candidato, o mesmo deverá eleger representante munido de procuração particular para entrega de documentos (ANEXO III).

A procuração poderá ser **outorgada apenas para entrega dos documentos** comprobatórios exigidos pelo edital de abertura nº 001/2026 devendo ser apresentada em via original com firma reconhecida e em caso de cópia, deve estar também autenticada em cartório, devendo, contudo, ser acompanhada de documento de cédula de identidade do outorgante original ou cópia, bem como apresentação da cédula de identidade original do procurador. A procuração ficará retida na Secretaria Municipal de Saúde.

§4º Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar algum documento do artigo 6º, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de autenticação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 dias. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de autenticação.

Art. 5º - Os candidatos conforme ANEXO II, deverão comparecer junto ao **Departamento de Segurança, Saúde e Qualidade de Vida**, com endereço na Rua Munir Thomé 949 - Centro, Fone: (67) 3929 1130, (67) 99155 4263 e (67) 99276 4933, **a fim de realizar os exames médicos admissionais:**

I- Para os convocados nos cargos de ASSISTENTE SOCIAL; ENFERMEIRO; ENFERMEIRO PLANTONISTA; MÉDICO DA FAMÍLIA 40H; PSICÓLOGO; TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SEC. SAÚDE PÚBLICA; AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL E MOTORISTA.

- EXAME CLÍNICO COM MÉDICO DO SESMT E EXAMES SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

§1º Os custos dos exames médicos admissionais solicitados, poderão ser ou não de responsabilidade do candidato, quando houver necessidade de sua realização como requisito para investidura do cargo.

§2º. Os convocados deverão comparecer na **Data e Horário determinados nesta Resolução**, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da sede do **DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA**.

§3º. Os candidatos devem se apresentar portando documento de identificação com foto, exames laboratoriais;

Art. 6º - Sendo pertinente para comprovação de aptidão do candidato, a Perícia Médica poderá solicitar exames complementares.

§1º - O candidato será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

Art. 7º - O candidato classificado deverá comprovar aptidão física e nível de escolaridade exigido para exercício do cargo, conforme prevê o art. 8º, inciso IV e VI da Lei nº 2.120/2006.

Art. 8º Os candidatos convocados que forem aprovados na etapa de entrega de documentos e nos exames médicos deverão comparecer, na data e horário agendados no ato da entrega de documentos, à SMS – Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua João Silva, nº 939, Centro, telefone (67) 99274 3787, para a lotação e retirada da guia médica.

Art. 9º - Não serão admitidos os candidatos com:

Acumulação ilegal de cargos;

II. Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (por INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);

III. Candidato declarado inapto por avaliação médica;

IV. Não comprovar documentalmente aptidão de formação exigida para o cargo, conforme previsto em edital;

V. No ato da apresentação dos documentos obrigatórios referentes à primeira etapa do processo seletivo, o candidato receberá, através da Secretaria Municipal de Saúde, as informações referentes a integração e sua lotação.

VI. A lotação dos candidatos aprovados será realizada somente após a conclusão de todas as etapas anteriores do processo seletivo, em conformidade com a designação dos locais de trabalho pela administração pública.

Art.10º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 06 de agosto de 2026.

Vanessa dos Santos Sêna
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ANEXO I

DATAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS – PRIMEIRA ETAPA

SMS- Secretaria Municipal de Saúde, sito na Rua João Silva, 939.

AC- Ampla Concorrência / **PCD-** Pessoa com Deficiência / **PPP-** Pessoa Preta ou Parda

DATA: 13/08/2026 ÀS 13H30										
ASSISTENTE SOCIAL										
Nome	Inscrição	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Prova de Títulos	Nota final	Data de Nascimento	Classif	Mod.
Luciana Lazarine Cardoso	9280002220	8.00	3.00	5.00	2.00	4.50	22.50	21/04/1980	5	AC

Justificativa: Em complementação a jornada de trabalho de servidor com redução de carga horária, conforme lei nº 3.352/2017.

DATA: 13/08/2026 ÀS 07H00										
ENFERMEIRO										
Nome	Inscrição	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Prova de Títulos	Nota final	Data de Nascimento	Classif	Mod.
Maria Eduarda Da Silva Fantin	1010007895	7.00	6.00	4.00	3.00	0.00	20.00	07/02/2004	28	AC
Renata Calixto Rodrigues	1010000620	8.00	3.00	3.00	2.00	3.89	19.89	13/01/1987	29	AC

Justificativa: Em razão de não comparecimento de candidatos convocados na Resolução nº 047/SEGP/PMTL/2026.

DATA: 13/08/2026 ÀS 07H00										
ENFERMEIRO PLANTONISTA										
Nome	Inscrição	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Prova de Títulos	Nota final	Data de Nascimento	Classif	Mod.
Aldo César De Oliveira	9670004939	8.00	6.00	2.00	2.00	2.50	20.50	28/06/1981	4	AC

Justificativa: Em razão de não comparecimento de candidato convocado na Resolução nº 047/SEGP/PMTL/2026.

DATA: 13/08/2026 ÀS 07H30										
MÉDICO DA FAMÍLIA 40H										
Nome	Inscrição	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Prova de Títulos	Nota final	Data de Nascimento	Classif	Mod.
Patrícia Juliane Ferreira	9720008251	10.00	8.00	2.00	3.00	0.50	23.50	30/04/1992	8	AC

Justificativa: Em razão de não comparecimento de candidato convocado na Resolução nº 047/SEGP/PMTL/2026.

DATA: 13/08/2026 ÀS 13H30										
PSICÓLOGO										
Nome	Inscrição	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Prova de Títulos	Nota final	Data de Nascimento	Classif	Mod.
Thais Palmeira Moraes	9860006077	10.00	7.00	3.00	3.00	0.00	23.00	24/09/1984	10	AC
Thainá Andressa De Souza Gonsales	9860008071	9.00	6.00	4.00	4.00	0.00	23.00	17/09/1998	11	AC

Justificativa: Composição da equipe e-multi.

Composição da equipe e-multi.

DATA: 13/08/2026 ÀS 14H00										
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SEC. SAÚDE PÚBLICA										
Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Nota Final	Data de Nasc	Classif.	Mod.		
Luiza Marina Mendonça Aquino	0690000923	6.00	6.00	8.00	20.00	12/07/1993	131	PPP		
João Pedro Alcamim Delmiro	0690001983	10.00	6.00	10.00	26.00	09/12/2005	19	AC		
Maria Daguia Dos Santos Barboza	0690004071	8.00	8.00	3.00	19.00	02/02/1973	141	PPP		
Mateus Braghin	0690008523	9.00	8.00	9.00	26.00	14/02/1995	20	AC		
Paulo Rafael Pernomian	0690001252	9.00	7.00	10.00	26.00	24/09/2000	21	AC		
Gustavo David Menezes Dos Santos	0690005726	5.00	6.00	8.00	19.00	31/03/2003	172	PPP		
Eduardo Toledo Guesse De Aguiar	0690002413	8.00	9.00	9.00	26.00	05/06/1986	22	AC		
Marina Pardim Nunes	0690006588	6.00	9.00	8.00	23.00	13/11/1988	66	PCD		
Mércia Luiza De Lima Alves De Almeida	0690008856	8.00	8.00	10.00	26.00	03/06/1982	23	AC		
Vitor Angelo Gallo Mancini Cesar	0690007220	8.00	8.00	10.00	26.00	08/07/1997	24	AC		

Justificativa: Em razão de não comparecimento de candidatos convocados na Resolução nº 047/SEGP/PMTL/2026.

Em substituição a servidora Dayane Santiago da Costa Camargo, exonerada em 29/07/2026.

Em razão do não comparecimento dos candidatos convocados no concurso público/2021.

Em razão do não comparecimento dos candidatos convocados no concurso público/2021.

Em razão do não comparecimento dos candidatos convocados no concurso público/2021.

Em razão do não comparecimento dos candidatos convocados no concurso público/2021.

DATA: 13/08/2026 ÀS 07H30**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Nota Final	Data de Nasc	Classif.	Mod.
Veronica Deroide	8710008264	6.00	5.00	7.00	18.00	06/06/1998	3	AC

Justificativa: Em razão de não comparecimento de candidato convocado na Resolução nº 047/SEGP/PMTL/2026.**DATA: 13/08/2026 ÀS 06H00****MOTORISTA**

Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Nota Final	Data de Nasc	Classif.	Mod.
Ewerton Urias Souza Da Cruz	8720008499	7.00	6.00	7.00	20.00	06/05/1992	16	AC

Justificativa: Em razão de não comparecimento de candidato convocado na Resolução nº 047/SEGP/PMTL/2026.**ANEXO II****DATAS E HORÁRIOS REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

Datas e Horários para realização de exame médico admissional SESMT, localizado Rua Munir Thomé 949 – Centro

DATA: 13/08/2026 ÀS 07H30**ASSISTENTE SOCIAL**

Nome	Inscrição	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Prova de Títulos	Nota final	Data de Nascimento	Classif	Mod.
Luciana Lazarine Cardoso	9280002220	8.00	3.00	5.00	2.00	4.50	22.50	21/04/1980	5	AC

Justificativa: Em complementação a jornada de trabalho de servidor com redução de carga horária, conforme lei nº 3.352/2017.**DATA: 13/08/2026 ÀS 13H30****ENFERMEIRO**

Nome	Inscrição	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Prova de Títulos	Nota final	Data de Nascimento	Classif	Mod.
Maria Eduarda Da Silva Fantin	1010007895	7.00	6.00	4.00	3.00	0.00	20.00	07/02/2004	28	AC
Renata Calixto Rodrigues	1010000620	8.00	3.00	3.00	2.00	3.89	19.89	13/01/1987	29	AC

Justificativa: Em razão de não comparecimento de candidatos convocados na Resolução nº 047/SEGP/PMTL/2026.**DATA: 13/08/2026 ÀS 13H30****ENFERMEIRO PLANTONISTA**

Nome	Inscrição	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Prova de Títulos	Nota final	Data de Nascimento	Classif	Mod.
Aldo César De Oliveira	9670004939	8.00	6.00	2.00	2.00	2.50	20.50	28/06/1981	4	AC

Justificativa: Em razão de não comparecimento de candidato convocado na Resolução nº 047/SEGP/PMTL/2026.**DATA: 13/08/2026 ÀS 13H30****MÉDICO DA FAMÍLIA 40H**

Nome	Inscrição	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Prova de Títulos	Nota final	Data de Nascimento	Classif	Mod.
Patrícia Juliane Ferreira	9720008251	10.00	8.00	2.00	3.00	0.50	23.50	30/04/1992	8	AC

Justificativa: Em razão de não comparecimento de candidato convocado na Resolução nº 047/SEGP/PMTL/2026.**DATA: 13/08/2026 ÀS 07H30****PSICÓLOGO**

Nome	Inscrição	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Prova de Títulos	Nota final	Data de Nascimento	Classif	Mod.
Thais Palmeira Moraes	9860006077	10.00	7.00	3.00	3.00	0.00	23.00	24/09/1984	10	AC
Thainá Andressa De Souza Gonsales	9860008071	9.00	6.00	4.00	4.00	0.00	23.00	17/09/1998	11	AC

Justificativa: Composição da equipe e-multi.

Composição da equipe e-multi.

DATA: 13/08/2026 ÀS 08H30

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SEC. SAÚDE PÚBLICA

Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Nota Final	Data de Nasc	Classif.	Mod.
Luiza Marina Mendonça Aquino	0690000923	6.00	6.00	8.00	20.00	12/07/1993	131	PPP
João Pedro Alcamim Delmiro	0690001983	10.00	6.00	10.00	26.00	09/12/2005	19	AC
Maria Daguia Dos Santos Barboza	0690004071	8.00	8.00	3.00	19.00	02/02/1973	141	PPP
Mateus Braghin	0690008523	9.00	8.00	9.00	26.00	14/02/1995	20	AC
Paulo Rafael Pernomian	0690001252	9.00	7.00	10.00	26.00	24/09/2000	21	AC
Gustavo David Menezes Dos Santos	0690005726	5.00	6.00	8.00	19.00	31/03/2003	172	PPP
Eduardo Toledo Guesse De Aguiar	0690002413	8.00	9.00	9.00	26.00	05/06/1986	22	AC
Marina Pardim Nunes	0690006588	6.00	9.00	8.00	23.00	13/11/1988	66	PCD
Mércia Luiza De Lima Alves De Almeida	0690008856	8.00	8.00	10.00	26.00	03/06/1982	23	AC
Vitor Angelo Gallo Mancini Cesar	0690007220	8.00	8.00	10.00	26.00	08/07/1997	24	AC

Justificativa: Em razão de não comparecimento de candidatos convocados na Resolução nº 047/SEGP/PMTL/2026.

Em substituição a servidora Dayane Santiago da Costa Camargo, exonerada em 29/07/2026.

Em razão do não comparecimento dos candidatos convocados no concurso público/2021.

Em razão do não comparecimento dos candidatos convocados no concurso público/2021.

Em razão do não comparecimento dos candidatos convocados no concurso público/2021.

Em razão do não comparecimento dos candidatos convocados no concurso público/2021.

DATA: 13/08/2026 ÀS 14H00

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Nota Final	Data de Nasc	Classif.	Mod.
Veronica Deroide	8710008264	6.00	5.00	7.00	18.00	06/06/1998	3	AC

Justificativa: Em razão de não comparecimento de candidato convocado na Resolução nº 047/SEGP/PMTL/2026.

DATA: 13/08/2026 ÀS 15H30

MOTORISTA

Nome	Inscrição	Língua Portuguesa	Legislação Municipal	Matemática e Raciocínio Lógico	Nota Final	Data de Nasc	Classif.	Mod.
Ewerton Urias Souza Da Cruz	8720008499	7.00	6.00	7.00	20.00	06/05/1992	16	AC

Justificativa: Em razão de não comparecimento de candidato convocado na Resolução nº 047/SEGP/PMTL/2026.

ANEXO III

PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Por este instrumento particular de Procuração eu Outorgante: (nome completo): _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador(a) do CPF _____, RG nº _____, expedido pelo (órgão) _____, residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____, bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) (nome completo) _____

_____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, expedido pelo (órgão), residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) _____

_____, bairro _____, município _____, Estado _____, CEP _____, telefone _____, com poderes para representar o outorgante perante a Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Três Lagoas -MS, para realizar a **ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS** exigidos para o cargo de _____, por ocasião da Resolução 050/2026, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de ____/____/____ (dia/mês/ano).

_____, _____ de _____ de 2026.

Cidade/Estado

Assinatura do (a) Procurador (a)

Assinatura do (a) candidato (a)

CPF:

CPF:

OBSERVAÇÕES: A procuração poderá ser outorgada apenas para entrega dos documentos comprobatórios exigidos pelo Edital de Abertura nº 001/2026 resolução 050/2026 devendo ser apresentada em via original com firma reconhecida e em caso de cópia, deve estar também autenticada em cartório, devendo, contudo, ser acompanhada de documento